



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2213/2021

Designa a Servidora responsável pela coordenação de Vigilância Epidemiológica, Saúde do Trabalhador (VISAT) e dá outras providências.

**Leila da Rocha**, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70 da Lei 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:


**Art. 1º** Designa a Servidora Sra. **FABIANA ZWICKER DE SOUZA**, portadora do RG n.º 8.922.806-9-5/PR. e CPF n.051.908.889-16, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, como responsável pela Coordenação de Vigilância Epidemiológica e Saúde do Trabalhador (VISAT).

**Art. 2º** Fica atribuída gratificação FG-3, a servidora mencionada cimo com base no Art 70, da Lei 776/2017.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria 2051/2021, a partir de 19 de novembro de 2021.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir do dia 19 de novembro de 2021,

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,  
Estado do Paraná, aos vinte quatro dias do mês de  
novembro do ano de dois mil e vinte e um, 59º ano de  
emancipação.

  
Leila da Rocha  
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS  
Exemplar nº 2493  
Data 25/11/2021